



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.381/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 730/2023
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2788/2023

DATA / HORA
29/09/2023 16:11:33

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 730/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando 00508/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Cajamar, 27 de setembro de 2023.

Memorando 00508/2023.

AO

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente: INDICAÇÃO Nº 730/2023

Em resposta ao solicitado pelo nobre Vereador, temos a informar que este SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, através do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, que o imóvel em questão, foi demolido, em conformidade com o Código de Obras do Município de Cajamar, "LEI COMPLEMENTAR 183/19".

Atenciosamente,

Eng. Marcos Baratela

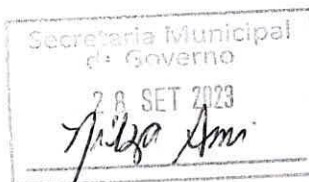
Fiscal – Meio Ambiente Posturas e Urbanismo

Monica Pires Farina

Diretora do Departamento de Controle Urbano

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 730 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1846/2023

DATA / HORA
19/06/2023 09:09:36

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal senhor. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, em notificar **URGENTE**, o proprietário do imóvel, localizado na rua Antônio Rizardi, 93, Distrito do Polvilho, Cajamar, SP.

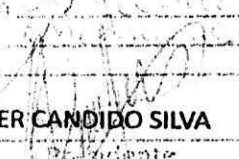
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo reclamações, dos comerciantes, moradores, pais e jovens, entre outras pessoas, que passam por esse local ou utilizam os espaços públicos ao lado, sito Ginásio de Esportes, Farmácia 24horas, CRAS. Esse Imóvel segundo relatos dos munícipes, está totalmente abandonado, e, está sendo usados por usuários de drogas e atos de libertinagem, colocando em risco a segurança e a integridade dos cidadãos.

Sendo esse o objetivo maior deste Vereador, espero que os nobres Edis, membros do legislativo Cajamarense, se sensibilizem com a questão para, assim, viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de Junho de 2023.


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Instituição do expediente de sessão Ordinária
Protocolo nº 1846/2023
Assinatura: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
30 JUN 2023


11.000